

ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE, JULGAMENTO E RESULTADO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.01/2021-SMS/TP.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

Aos vinte dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (22.09.2021), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40 – Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Melina Paula Moreira Barbosa – Membro e Auricélia Rodrigues da Silva – 2º Suplente, constituída pela Portaria número 223/2021, datada de 10 de Maio de 2021 (10/05/2021), para analisar e divulgar o julgamento e o resultado dos documentos de habilitação do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.01/2021-SMS/TP**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE**; foi feita a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes, em seguida a Sra. Presidente apresentou o seguinte resultado. Foi declarada a **HABILITAÇÃO** da empresa: **01. SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 38.169.270/0001-01; por atender as exigências do edital. As empresas consideradas **INABILITADAS**: **02. VITAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.122.966/0001-83 – **Motivos: a) Ausência de notas explicativas exigidas no balanço, conforme item 4.2.5.1 do edital. 03. LAPORTE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.003.887/0001-53 – **Motivos: a) Ausência de notas explicativas exigidas no balanço, conforme item 4.2.5.1 do edital; b) Falta de comprovação de alguns itens que fazem parte das parcela mais relevantes, conforme item 4.2.4.2 do edital.** A Sra. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação nos mesmos meios de divulgação do edital, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Presidente da CPL


MELINA PAULA MOREIRA BARBOSA
Membro da CPL


AURICÉLIA RODRIGUES DA SILVA
2º Suplente da CPL